



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Poder Executivo

DECRETO N°. 460, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE para o biênio de 2.020 a 2.023".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e na Lei Municipal n° 553, de 08 de abril de 2010, que estabelece novos Parâmetros Relativos política Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Itapebi;

CONSIDERANDO que o da Legislação estabelece que os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, e que os subsequentes processos de renovação dos representantes não Governamentais serão de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em Itapebi, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, na forma que segue.

1.1 - MEMBROS DA REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: João Pedro Campos Ferreira



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Poder Executivo

SUPLENTE: Shirley Ribeiro Andrade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Fabrícia Barbosa de Souza

SUPLENTE: Priscila de Jesus Barbosa

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Gilvanio Santos Santana

SUPLENTE: Luiza Mendes Alexandre

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Aécio Conceição Santos

SUPLENTE: Sérgio dos santos Silva

1.2 - MEMBROS DA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Aldeci Almeida

SUPLENTE: Domingas Sálvia Rodrigues Prates

LOJA MAÇÔNICA 16 DE JULHO

TITULAR: Cristiano Silva Soares

SUPLENTE: Adebônio da Silva Rodrigues

CASA DA MISERICÓDIA

TITULAR: Silvia Sandra Alves da Encarnação

SUPLENTE: Maria Tereza Santos Ferreira

CONSELHO DE PASTORES MUNICIPAL DE ITAPEBI

TITULAR: Ivanilton Bispo dos Santos

SUPLENTE: Darlan Souza Brito

1.3 - MESA DIRETORA ELEITA PELOS MEMBROS PRESENTES

PRESIDENTE: Fabrícia Barbosa de Souza

VICE PRESIDENTE: Cristiano Silva Soares

SECRETÁRIO: João Pedro Campos Ferreira

Art. 2º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Poder Executivo

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2.020 a 2.023.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remunerados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI/BA,

02 de JANEIRO de 2020.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito